

O Programa de Pós Graduação em Administração Universitária torna público o:
RESULTADO DO PEDIDO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA – 2019/2

De acordo com o Regimento do PPGAU:

Art. 28. Será admitida a inscrição em disciplinas de alunos não matriculados no curso, na forma de matrícula em disciplina isolada.

§ 1º O processo de inscrição a que se refere o caput deverá ocorrer após o término do prazo da matrícula para os alunos regulares.

§ 2º Poderá ser concedida matrícula em até duas disciplinas isoladas, desde que não simultaneamente.

§ 3º Além da ficha de inscrição, o candidato deverá apresentar diploma de graduação e comprovante de realização do teste AnPAD, com a pontuação mínima de 200 pontos, respeitada a validade do teste.

§ 4º A efetivação da matrícula em disciplina isolada fica condicionada ao número de vagas estipulado pelos respectivos professores das disciplinas para essa modalidade de matrícula, por ordem de nota do Teste AnPAD.

§ 5º Os conceitos obtidos na forma de disciplina isolada serão obrigatoriamente aproveitados caso o interessado venha a ser selecionado como aluno regular do curso.

1) Foram registrados 39 pedidos (*online*) de matrícula em disciplina isolada, destes, foram indeferidos:

- seis por não terem apresentado o requerimento e documentos conforme instruções;
- três por já terem cursado duas disciplinas no programa (§ 2º Art. 28).

2) Disciplina CAD310019 – Gestão de Competências

Nome	Status
Dayane Junges de Abreu	Deferido
Francielly Santos Teixeira	Deferido
Hilário João Cirimbelli Júnior	Deferido
Mariana Sias D'avila	Deferido
Renata Schlickmann	Deferido

3) Disciplina CAD310027 – Tópicos Especiais em Administração Universitária 1: Tecnologia e Inovação na Gestão Universitária

Nome	Status
Adriano Gonçalves	Indeferido (§ 2º Art. 28)
Artur Rocha Silva	Deferido
Bruno Gonçalves Lopes	Deferido
Cecília Just Milanez Coelho	Deferido
Clóvis Chaves de Sousa	Deferido
Icaro Niculas Araújo	Deferido

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
Site: ppgau.ufsc.br / E-mail: ppgau@contato.ufsc.br / Tel. (48) 3721-4094

Nome	Status
Lívia Scheffer Santos	Deferido
Maiza Maria Ramos	Deferido
Maria Gabriela Gheller	Deferido
Simone Soares Silva	Deferido

4) Disciplina CAD310035 – Laboratório Teórico-Prático sobre Métodos, Técnicas e Modelos em Gestão Universitária

Nome	Status
Bruno Wanderley Farias	Deferido
Gabriela Guichard de Lima Beck	Indeferido (§ 2º Art. 28)
Juliana Gibran Pogibin	Deferido
Leandro Cunha Rocha	Deferido
Raquel Pinheiro	Deferido
Ronaldo David Viana Barbosa	Deferido

5) Disciplina CAD310044 – Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior

Nome	Status
Andrea Burigo Ventura	Deferido
Dijeanne Ribeiro Honorio Moura	Deferido
Fernanda Cordeiro Stadler	Indeferido (§ 2º Art. 28)
Marco Antonio Schneider	Deferido
Miriane Ramos Vianna Moreira	Deferido
Rosiani Bion de Almeida	Deferido
Zumar dos Santos	Deferido

6) Disciplina CAD310047 – Performance em Educação Superior

Nome	Status
Alan Ribeiro Rodrigues	Deferido
André Ilha de Lima	Deferido
Fabiano Prudêncio da Silva	Deferido
Francisca Maria Mami Kaneoya	Deferido
Maristela Helena Zimmer Bortolini	Deferido

Florianópolis, 01 de agosto de 2019.